



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0999

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que intensifique a ronda escolar na E.M. Tupiri.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que diversos pais e mães são assaltados ao redor da escola, inclusive com seus filhos, colocando em risco a vida destas crianças. Solicitam que a ronda seja realizada nos horários de entrada e saída pelo menos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de abril de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora